

## **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N.º 20/2021**

**Ref. Dispensa de Licitação nº17/2021 - Contratação Direta.**

A Comissão Municipal Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Platina, constituída pela Portaria n.º 29/2021, de 03 de Janeiro de 2021, analisando a solicitação e as cotações realizadas pelo Setor de Recursos Humanos, para a contratação da empresa **WEBBY PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ N.º 29.589.151/0001-09, com sede à Avenida Antônio de Almeida Leite, nº 2751, Bairro Nova Ourinhos, CEP 19.907-510, na cidade de Ourinhos/SP**, para “Contratação de Internet Fibra Óptica (não dedicado) com Banda de 240 Mbps para Download, 170 Mbps para Upload, com 01 (um) IP fixo válido, fixo e público, sem nenhum bloqueio de entrada/saída, sem taxa de instalação – equipamentos em comodato, manutenção inclusa, serviço de suporte 16 (dezesesseis) horas por dia, 07 (sete) dias por semana (plantão), com abertura de chamados através de sistema telefônico e atendimento em até 24 (vinte e quatro) horas, a ser na Sede da Prefeitura Municipal de Platina pelo período de 12 (doze) meses”.

Considerando que os valores não atingem o limite previsto no artigo 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, sendo um total de **R\$ 13.430,40 (treze mil quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos)**.

Considerando que se faz necessário a contratação de empresa para este processo e;

Considerando a requisição do Secretário de Administração devidamente justificada;

Diante das considerações acima, a Comissão Permanente de Licitações, por unanimidade de votos de seus membros, “**DECIDE**” que é **DISPENSADA** a licitação para a referida contratação, baseando-se no artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Prefeitura Municipal de Platina, em 12 de Fevereiro de 2021.

**Alaiana Maria Ladeira de Souza**  
**Presidente da Comissão de Licitações**

**Gleice Kelly Bento da Silva**  
**Membro**

**Douglas Carvalho Moreira**  
**Membro**